

2000
15.2019.1.34
CL

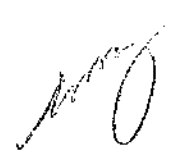
PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome Completo	Estela Regina Rodrigues Baradel
RG nº	14.108.148-X
CPF nº	029.784.038.02
Endereço	Rua Joffre Vieira da Rocha, nº 341 – Apto. 106 – Jardim Santo Antonio 13.901-225 - Amparo - São Paulo
Telefone	(19) 99920-9332
Cargo na Entidade	Presidente
E-mail	presidencia@clinicafazendapalmeiras.com.br

DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a celebração de Aditivo no 03 Convênio nº 251/2019 entre a Prefeitura Municipal de Amparo e o Sanatório Ismael, com o objetivo de estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um programa de parceria na assistência à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Amparo, que tem em vista o caráter de referência regional, de abrangência da Direção Regional de Saúde – DRS 7 – Campinas.

A assistência à saúde compreende: 1) Internações eletivas, reguladas pelo CROSS (Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde) do Governo do Estado de São Paulo e 2) Atendimento Ambulatorial de Fisioterapia, 3) Intermediação no Serviço da Residência Terapêutica administrado pela Prefeitura Municipal, para os pacientes egressos do Sanatório Ismael e região.



15203 1.119
de

PÚBLICO ALVO

Pacientes usuários do Convênio SUS, advindos dos 42 municípios que compõe a DRS7 de Campinas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Sanatório Ismael é uma associação sem fins lucrativos, fundado em 1955 e reconhecido como de "utilidade pública", que presta serviço especializado ao Município de Amparo e demais cidades componentes da DRS7 de Campinas há mais de 60 anos.

Durante todo o seu período de funcionamento sempre primou pela qualidade dos serviços prestados e se adaptou, ao longo do tempo, às premissas legais e novas exigências da psiquiatria, tendo como foco permanente a **humanização da saúde mental**.

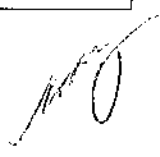
Com uma área ampla, verde, ambientada e estruturada dentro da premissa da nova psiquiatria, o Sanatório Ismael é hoje referência para a DRS7 de Campinas no encaminhamento das internações eletivas, estando preparado para suprir a demanda existente atual na prestação do serviço objeto deste Plano.

Não consta em nome do Hospital qualquer débito fiscal, previdenciário ou trabalhista, estando a Associação com suas contas sanadas e devidamente equilibradas.

Dentro do seu limite financeiro está promovendo sempre melhorias no espaço destinado ao SUS, com investimentos em reformas e maior qualidade estrutural para os pacientes internados.

A situação atípica de pandemia de COVID-19, acontecida no ano de 2020, fez com que o Sanatório Ismael revisse e adequasse todos os seus processos internos, com o intuito de garantir a segurança do paciente internado e de funcionários da Instituição. A Instituição investiu com recursos próprios em equipamentos, medicamentos, novos processos e rotinas, contratação de mão de obra e diversos itens necessários e fundamentais ao controle e combate à COVID-19.

Apesar da situação adversa com que nos deparamos e da necessidade de adaptações tanto estruturais quanto na prestação do serviço, o Hospital manteve todos os seus índices de satisfação, medidos através de Pesquisa de Satisfação feitas com todos os pacientes, seja no âmbito das internações eletivas ou no atendimento ambulatorial de fisioterapia, ultrapassando em muito a meta estabelecida em 2020 que seria de no mínimo 88%, o que demonstra que a qualidade do serviço prestado foi garantida e superada, mesmo em tempos tão difíceis pelos quais passamos.



No ano de 2020 o Hospital foi contemplado com um aporte financeiro como "recurso emergencial" para combate ao COVID-19, recurso este destinado e usado exclusivamente para ações direcionadas à pandemia, o que muito ajudou na redistribuição das despesas, sendo efetivadas diversas melhorias que foram incorporadas na rotina e processos já estabelecidos e vigentes.

Para o ano vindouro, não existe previsão de qualquer recebimento de recurso extra e, embora novas despesas tenham sido agregadas no cotidiano hospitalar para garantia da segurança de pacientes e funcionários, o que demandará o uso exclusivo dos recursos próprios para a manutenção da sistemática estabelecida.

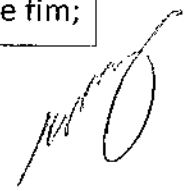
O Hospital está preparado para dar continuidade ao seu serviço, mantendo as políticas de segurança adotadas, garantindo a qualidade e efetuando melhorias contínuas na sua gestão, com o intuito de aprimorar sempre a prestação do serviço ofertado, motivos estes que justificam a proposição do presente objeto e a renovação do Convênio firmado.

OBJETIVO GERAL

Disponibilizar e oferecer 160 leitos para internação eletiva psiquiátrica dos usuários SUS, que apresentem problemas psíquicos e/ou dependência química, garantindo os recursos necessários para a prestação do serviço, assim como promover o tratamento fisioterápico dos usuários do Convênio SUS através da nossa unidade ambulatorial.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Garantir os recursos necessários para o atendimento do usuário SUS em sua necessidade de internação psiquiátrica;
- Atender a todos pacientes usuários SUS, com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, buscando manter sempre a eficácia e a qualidade na prestação dos serviços de saúde;
- Garantir o atendimento médico por especialidade, com realização de todos os procedimentos específicos necessários;
- Prestar serviços de assistência farmacêutica, enfermagem, nutrição, assistência social, psicologia, esporte e demais áreas técnicas indicadas;
- Garantir o atendimento clínico nutricional dos pacientes internados através de mão obra técnica (Nutricionista) contratada especificamente para esse fim;



2003
15/02/19
Ceb

- Garantir a qualidade nutricional das refeições confeccionadas através da elaboração de cardápios balanceados, com composição nutricional e calórica adequadas às necessidades dos pacientes internados, com orientação de uma Nutricionista contratada especificamente para este fim;
- Fornecer alimentação com observância das dietas prescritas;
- Utilizar todos os recursos necessários de diagnósticos e tratamentos necessários ao atendimento do paciente, cumprindo integralmente a Lei 10.216/2001 que dispõe sobre a proteção das pessoas portadoras de transtornos mentais;
- Assumir todos os encargos profissionais (incluindo plantonistas) e nosocomiais necessários;
- Fornecer os medicamentos prescritos de acordo com tabela de padronização;
- Contratar pessoal em quantidade suficiente para a plena e total prestação dos serviços de saúde relacionados às atividades previstas neste convênio, responsabilizando-se por todos os encargos de natureza trabalhista (incluindo verbas rescisórias e reclamação trabalhista) e previdenciárias, fiscal, comercial e securitária, resultantes da execução do objetivo desta avença;
- Afixar em local visível, a sua condição de integrante do SUS e da total gratuidade dos serviços prestados aos pacientes SUS;
- Manter todas as Comissões obrigatórias atuantes, como: Comissão de Revisão de Prontuário; Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão de infecção Hospitalar (CCIH); Comissão de Segurança do Paciente, Comissão interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), etc.;
- Garantir a educação continuada e permanente de seus funcionários com o intuito de aprimorar a qualidade dos seus serviços;
- Realizar Pesquisa de Satisfação com todos os usuários SUS no momento da alta hospitalar para avaliar a qualidade do serviço prestado;
- Efetuar melhorias constantes no ambiente hospitalar conforme previsão orçamentária;
- Cumprir todas as metas físicas e qualitativas, devidamente especificadas no programa de trabalho ou plano operativo, mediante a prestação de serviço hospitalar nele definido;
- Atender aos indicadores e condições especificados no Plano de Trabalho que é parte integrante deste convênio.



2021
SUS / 19
C/O

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS / ETAPAS E FASES

O Hospital disponibiliza 160 leitos para a prestação dos serviços ao SUS durante o exercício de 2021 a fim de cumprir o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) estabelecido pelo artigo 4º, inciso II, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, sendo que este percentual leva em conta todos os convênios atendidos na Instituição.

Para garantir a qualidade do serviço prestado, o Hospital tem metas e indicadores de atendimento estabelecidos para aferição e norteamto de suas ações no decorrer do período de execução do objeto, conforme demonstrado no Anexo I deste Plano de Trabalho.

As aferições das metas e indicadores estabelecidos serão feitas mensalmente e apresentadas a todos os profissionais vinculados ao Hospital nas reuniões de Equipe para a correção dos itens não conformes e adequação das rotinas e processos e, posteriormente, entregues à Secretaria de Saúde Municipal.

ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

O objeto deste Plano de Trabalho será executado nos dois primeiros meses do ano de 2021, sendo sua aplicação imediata.

O Gestor Hospitalar será o responsável direto pela observância do Plano de Trabalho e por aferir o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos, a fim de garantir a qualidade do serviço ora prestado.

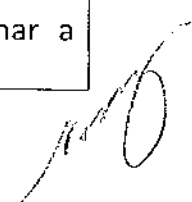
REPASSE FINANCEIRO INTEGRAL - TETO

O Sanatório Ismael garante aos usuários do sistema SUS a qualidade dos seus serviços, apesar do valor repassado não cobrir integralmente os gastos da diária hospitalar.

Para a manutenção das condições do paciente internado e como não existe previsão de verba emergencial para o exercício de 2021, solicitamos o repasse financeiro ao Hospital pelo TETO e não mais por PRODUÇÃO, justificando-se esse pleito pelos motivos abaixo:

- As diárias do SUS estão deficitárias há anos e não são suficientes para cobrir o custo real da internação hospitalar;
- As despesas hospitalares aumentaram potencialmente, uma vez que todos os protocolos de combate ao COVID-19 devem ser mantidos por prazo indeterminado, o que gerou um aumento real no custo hospitalar.

Solicitamos a mudança na sistemática de repasse ao Sanatório Ismael uma vez que não haverá prejuízo financeiro a esta Secretaria ao se posicionar a favoravelmente a esta questão.



2015
15.02.15
190

METODOLOGIA

O serviço objeto deste Plano de Trabalho será prestado diretamente por nossos profissionais vinculados ou autorizados, admitidos em nossas dependências, sendo:

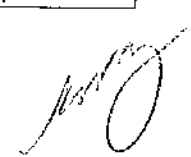
- Membros de nosso corpo clínico;
- Profissional de vínculo empregatício com o Sanatório Ismael;
- Profissional autônomo que, eventual ou permanentemente presta serviço ao Sanatório Ismael.

O processo de internação hospitalar observará a seguinte condição:

- a) Os pacientes serão internados em enfermaria ou quarto com número máximo de leitos previstos nas normas técnicas do Ministério da Saúde para hospitais;
- b) A efetiva internação do paciente ocorrerá após avaliação médica do nosso profissional, mesmo com apresentação do laudo de A.I.H. pelo profissional médico da rede de serviços do SUS. E em situação de urgência e/ou emergência, obrigamo-nos a internar o paciente em acomodação de nível superior a ajustada sem a cobrança de sobrepreço adicional, se ocasionalmente não houver vaga em leito de enfermaria.

Para garantir a qualidade do serviço ofertado, o Sanatório Ismael obriga-se a:

- a) Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo máximo de 10 anos, ressalvados os prazos previstos em lei;
- b) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
- c) Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
- d) Afixar aviso, em local visível de sua condição de Hospital integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
- e) Admitir, em suas dependências, para realizar atos profissionais com a utilização da infraestrutura hospitalar, desde que respeitadas as exigências contidas no regimento do corpo clínico, o profissional contratado diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Amparo/SP;
- f) Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste termo;
- g) Permitir a visita diária ao paciente SUS internado, por período mínimo de 2 horas, observadas as normas internas;
- h) Esclarecer os pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- i) Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
- j) Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;



1200
1500 119
de

- k) Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos religiosamente e espiritualmente, por ministro de culto religioso;
 - l) Ter Comissão de Infecção Hospitalar atuante;
 - m) Ter Comissão de Ética Médica atuante;
 - n) Notificar eventual alteração de Estatuto ou Diretoria, à Secretaria Municipal de Saúde, enviando no prazo de 30 dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;
 - o) Encaminhar relação nominal com endereço e hipótese diagnóstica de todos os pacientes de Amparo no dia útil imediatamente posterior à internação no Hospital para a UAC – Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo, quer o paciente seja internado a partir da Central de Vagas da DRS7 Campinas/SP, quer seja internado excepcionalmente pelos Prontos Socorros do município.
- Será fornecido ao paciente, caso seja requisitado, Relatório de Atendimento, com os seguintes dados:
- a) Nome do paciente;
 - b) Localidade (Estado/Município);
 - c) Motivo da internação;
 - d) Data da Internação;
 - e) Data da alta;
 - f) O valor médio da A.I.H. correspondente aos procedimentos realizados;
 - g) Indicação dos valores referentes a Serviços Profissionais e Serviços Hospitalares, separadamente.
- No cabeçalho do documento constará o seguinte esclarecimento: "Esta conta será paga com recursos SUS proveniente de seus impostos e contribuições sociais".

PROFISSIONAIS CONTEMPLADOS PELO CONVÊNIO		
Ref	Centro de Custo	Nº Profissionais
01	Corpo Clínico	08
02	Enfermagem	81
03	Área Técnica (Psicologia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Esporte, Fisioterapia, Nutrição)	17
04	Farmácia	6
05	Nutrição	18
06	Administrativo / Portaria / Contábil / RH / Financeiro	24
07	Higiene e Limpeza	13
08	Rouparia e Lavanderia	13
09	Almoxarifado / Compras	02
10	Manutenção	07
11	Residência Terapêutica	05

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO RECURSO

APLICAÇÃO DO RECURSO			
ORDEM numérica	DESCRIÇÃO (Do que vai ser adquirido/utilizado)	VALOR MENSAL	TOTAL
001	Internações Hospitalares De 01/03/2021 à 31/12/2021.	160 leitos x 10 meses	R\$ 4.010.133,33
002	Custeio:- Conforme Plano de Trabalho de 01/03/2021 à 31/12/2021. Sendo: R\$ 10.000,00 Hospital e R\$ 5.500,00 Ambulatório-Fisioterapia	-----	R\$ 155.000,00
003	Atendimento Fisioterápico de 01/03/2021 à 31/12/2021	R\$ 8.640,00 por mês	R\$ 86.400,00
004	INTEGRASUS Custeio do Incentivo de Integração ao SUS de 01/03/2021 e 31/12/2021	R\$ 18.106,03 por mês	R\$ 181.060,30
005	Residência Terapêutica de 01/03/2021 à 31/12/2021	R\$ 20.000,00 por mês	R\$ 200.000,00
TOTAL		-----	R\$ 4.632.593,63

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR (R\$) ESTIMADO	Percentagem do valor Total (% R\$) ESTIMADO
1º Mês	Até R\$ 463.259,36	10 %
2º Mês	Até R\$ 463.259,36	10 %
3º Mês	Até R\$ 463.259,36	10 %
4º Mês	Até R\$ 463.259,36	10 %
5º Mês	Até R\$ 463.259,36	10 %
6º Mês	Até R\$ 463.259,36	10 %
7º Mês	Até R\$ 463.259,36	10 %
8º Mês	Até R\$ 463.259,36	10 %
9º Mês	Até R\$ 463.259,36	10 %
10º Mês	Até R\$ 463.259,36	10 %
TOTAL	R\$ 4.632.593,63	100 %

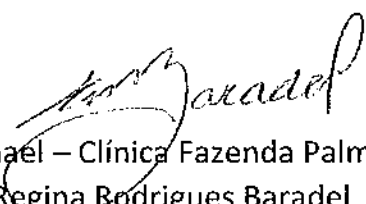
2018
1320-111

PERCENTUAL DE GASTO – COMPOSIÇÃO DA DESPESA		
Ref	Utilização	Percentual
01	Recursos Humanos	66,70 %
02	Encargos / Impostos	8,00 %
03	Benefícios (Cesta Básica / Vale Transporte)	3,39 %
04	Materiais de Consumo	1,85 %
04	Gêneros Alimentícios	13,02 %
05	Material Médico Hospitalar / Medicamentos	1,12 %
06	Higiene e Limpeza	1,42 %
07	Energia Elétrica / Água	3,90 %
08	Locação de Imóveis	0,60 %
TOTAL DO PLANO		100,00 %

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Início a partir de 01/03/2021 e término em 31/12/2021, prorrogável nos termos da legislação vigente.

Amparo, 16 de Fevereiro de 2021.



Sanatório Ismael – Clínica Fazenda Palmeiras
Estela Regina Rodrigues Baradel
Presidente

15/05/2021
ed

ANEXO I - INDICADORES HOSPITALARES

Ref	Indicador	Conceito/Descrição	Método/Cálculo	Resultado ano anterior	Resultado ano vigente
1	Taxa de ocupação hospitalar	Relação percentual entre o número de pacientes-dia e o número de leitos-dia em determinado período	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pacientes-dia}}{\text{N}^\circ \text{ de leitos-dia}} \times 100$		
2	Média de Permanência	Relação entre o total de pacientes-dia internados e o total de pacientes saídos em determinado período	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pacientes-dia}}{\text{saídas}}$		
3	Reinternação período inferior a 30 dias	Relação percentual entre o número de internações inferior a 30 dias e o número total de pacientes do período	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de internações inferior a 30 dias}}{\text{N}^\circ \text{ de internações total do período}} \times 100$		
4	Índice de rotatividade	Relação percentual entre o número de saídas/dia e o número de leitos total em determinado período	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de saídas}}{\text{N}^\circ \text{ de leitos}} \times 100$		
5	Taxa de mortalidade institucional	Relação percentual entre o número de óbitos e o total de saídas no período	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos período}}{\text{N}^\circ \text{ saídas período}} \times 100$		
6	Prontuário Médico	Relação percentual entre o número de prontuários conformes e número total de prontuários no período	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de prontuários conformes}}{\text{N}^\circ \text{ de prontuários analisados}} \times 100$		
7	Queda do Paciente	Relação percentual entre o número de quedas no mês e total de pacientes no período	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de quedas no mês}}{\text{N}^\circ \text{ de pacientes-dia}} \times 1000$		
8	Incidência de Erros de Medicação	Relação percentual entre o número de erros de medicação ocorridos e o total de paciente-dia no período	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de erros ocorridos}}{\text{N}^\circ \text{ de pacientes/dia}} \times 100$		
9	Satisfação Usuário - Internação Hospitalar	Relação percentual entre o número de usuários satisfeitos (ótimo/bom) e o total de pesquisas do período	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pesquisas bom e ótimo}}{\text{N}^\circ \text{ de pesquisas do período}} \times 100$		
10	Satisfação Usuário - Atendimento Ambulatorial (Fisioterapia)	Relação percentual entre o número de usuários satisfeitos (ótimo/bom) e o total de pesquisas do período	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pesquisas bom e ótimo}}{\text{N}^\circ \text{ de pesquisas do período}} \times 100$		

Amparo, 02 de Janeiro de 2021.


Estela Regina Rodrigues Baradel
Presidente

1578251-11
20

ANEXO II – METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS



METAS QUANTITATIVAS - ANO DE 2021

1 – TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR

Garantir que a taxa de ocupação hospitalar cumpra o pactuado no convênio SUS, tendo, no mínimo 60% de ocupação mensal,

Referência	Meta Proposta	Resultado
Relação percentual entre o número de pacientes/dia e o número de leitos/dia em determinado período	Mínimo de 60% ao mês	

2 – MÉDIA DE PERMANÊNCIA

Estimular para que os períodos de internação sejam breves, inferiores a 90 dias.

Referência	Meta Proposta	Resultado
Relação entre o total de pacientes-dia internados e o total de pacientes saídos em determinado período.	< 90 dias de permanência	

3 – TAXA DE ROTATIVIDADE

Cuidar para que o índice de rotatividade não ultrapasse 1% ao mês, garantindo, assim, que a taxa de permanência do paciente também fique dentro dos limites determinados.

Referência	Meta Proposta	Resultado
Relação percentual entre o número de saídas/dia e o número de leitos total em determinado período	< 1,00 / mês	

METAS QUALITATIVAS - ANO DE 2021

1 – IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE

A identificação correta do paciente é um dos primeiros cuidados para uma assistência segura e é o ponto de partida para a correta execução de todas as etapas na rotina da internação. O processo de identificação do paciente acontece no momento da admissão, com o preenchimento cadastral do paciente no sistema hospitalar e emissão de etiqueta com dados pessoais, sendo base para a identificação correta:

- Número do Prontuário/Atendimento
- Nome completo do paciente
- Data de nascimento
- Nome da genitora

Para verificar o cumprimento desta meta, utilizamos o indicador “PRONTUÁRIO MÉDICO”, onde um dos itens elencados para revisão é o número de prontuários incorretos no mês devido a falhas de identificação do paciente.

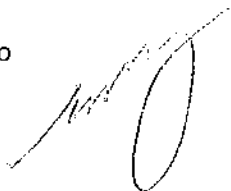
Referência	Meta Proposta	Resultado
Relação percentual entre o número de prontuários conformes e número total de prontuários no período - Número de prontuários incorretos devido à falha de identificação do paciente	< 1,00 / ano	

2 – MELHORAR A SEGURANÇA DOS MEDICAMENTOS

A melhora na segurança de medicamentos envolve a padronização de procedimentos a fim de garantir a segurança do armazenamento, movimentação e utilização de medicamentos que sejam de risco, que possuam nome, grafia e/ou aparência semelhantes, prevenindo a administração incorreta.

Como o Hospital trabalha com dose unitária e os Farmacêuticos confeccionam diariamente a fita de cada paciente, algumas barreiras foram implantadas ao longo do processo, envolvendo os setores de Farmácia e Enfermagem, além do Corpo Clínico, responsável pela prescrição medicamentosa, no intuito de garantir a segurança do paciente:

- Checagem de prontuário e kardex pelo Técnico do Setor;
- Checagem de prontuário e kardex pelo Farmacêutico de plantão;
- Checagem da fita de medicamento pelo setor de Farmácia após sua confecção



11/10/12
11/10/12
ab

- Checagem da fita de medicamento por um Técnico de Enfermagem do setor onde elas se destinam;

- Checagem da identificação do paciente com a prescrição médica da fita antes da administração do medicamento pelo Técnico de Enfermagem do Setor.

O índice na melhoria da segurança dos medicamentos é medido através de alguns indicadores, englobados na **INCIDÊNCIA DE ERROS DE MEDICAÇÃO**. Esses indicadores são formalizados diariamente pela Farmacêutica responsável e devidamente notificados ao Ministério da Saúde:

- Taxa de erros na prescrição de medicamentos;
- Taxa de erros na dispensação de medicamentos;
- Taxa de erros na administração de medicamentos;
- Taxa de eventos adversos relacionados à medicação.

Referência	Meta Proposta	Resultado
Relação percentual entre o número erros de medicação ocorridos e o total de pacientes no período	< 1,00 / ano	

3 – REDUZIR OS DANOS AOS PACIENTES RESULTANTES DE QUEDA

O risco de queda do paciente psiquiátrico é potencializado em função dos medicamentos que fazem uso. Por essa razão, garantir a segurança do paciente internado é primordial para que os riscos sejam minimizados, evitando-se esse tipo de evento e eventuais lesões causadas por ele.

A avaliação do risco de queda do paciente é realizada a partir do ato da admissão hospitalar, incluindo, na capa do prontuário, uma identificação visível e específica para alertar todos os profissionais que esse risco existe.

A estrutura do ambiente hospitalar é continuamente monitorada para identificação de riscos potenciais e, quando isso acontece, melhorias físicas são implementadas para diminuir ou dirimir esses riscos.

O paciente também é envolvido no processo do cuidado através dos Grupos Operativos, onde os profissionais da Equipe Multidisciplinar estão sempre trabalhando com essa questão.

O protocolo de queda foi instituído em 2020, sendo formalizado pela Comissão de Segurança do Paciente e devidamente notificado ao Ministério da Saúde.

O indicador QUEDA DO PACIENTE é utilizado para medirmos o número de quedas com danos e sem danos, assim como o índice de quedas em geral.



11.02.2020
45205129
KCB

Referência	Meta Proposta	Resultado
Relação percentual entre o número de quedas no mês e total de pacientes no período	< 0,50 / mês	

4 – GARANTIR A QUALIDADE DO SERVIÇO E SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

O Sanatório Ismael prima pela qualidade do serviço prestado e busca, principalmente, a humanização no atendimento dado a cada paciente recebido pela instituição.

Para garantir o resultado esperado no atendimento, o Hospital aplica pesquisa individual de satisfação em cada alta dada, mesmo para os pacientes que são reincidentes e que já conhecem a estrutura e serviço prestado, como forma de mapear as adversidades e falhas, buscando corrigir se processo de forma contínua.

A satisfação do paciente é medida tanto nas internações hospitalares quanto no atendimento ambulatorial da Fisioterapia e medido através das pesquisas feitas mensalmente, tendo como meta o índice mínimo de 85% de satisfação em cada serviço prestado.

O serviço ambulatorial da Fisioterapia teve suas atividades suspensas em Abril, devido à pandemia de COVID-19, sendo retomado o atendimento ambulatorial apenas em Novembro, o que deixa um vácuo nos indicadores de 2020. Desta forma, a média de satisfação anual foi medida pelos meses efetivos de atendimento prestado.

- SATISFAÇÃO USUÁRIO – INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Referência HOSPITAL	Meta Proposta	Resultado
Relação percentual entre o número de usuários satisfeitos (ótimo/bom) e o total de pesquisas do período	Mínimo de 85% mês	

- SATISFAÇÃO USUÁRIO – ATENDIMENTO AMBULATORIAL (FISIOTERAPIA)

Referência FISIOTERAPIA	Meta Proposta	Resultado
Relação percentual entre o número de usuários satisfeitos (ótimo/bom) e o total de pesquisas do período	Mínimo de 85% mês	



11/12/14
15/02/17
cb

5 – MANTER AS COMISSÕES ATUANTES

As Comissões implantadas no Hospital devem funcionar de forma permanente e regular, a fim de garantir que os processos implantados sejam cumpridos e que a busca pela melhoria contínua do serviço prestado seja uma realidade factível.

O Sanatório Ismael conta hoje com 6 comissões implantadas, cujo objetivo é garantir a qualidade do serviço prestado, além da identificação e resolução de eventuais problemas no processo operacional e rotinas já implantadas.

1) Comissão de Revisão de Óbitos

A Comissão de Revisão de Óbitos se reúne sempre que acontece algum óbito no Hospital, avaliando prontuário, registros e demais situações relacionadas ao óbito ocorrido. É composta por médicos do Corpo Clínico.

2) Comissão de Revisão de Prontuário

A comissão de Revisão de Prontuário se reúne mensalmente e é composta por alguns membros do Corpo Clínico, profissionais da área técnica e administrativa.

A revisão é feita com preenchimento de um check list elaborado para a análise criteriosa do prontuário preenchido, envolvendo todos os aspectos da internação do paciente durante o seu período de permanência no Hospital.

3) Comissão de Infecção Hospitalar

A CCIH tem por objetivo elaborar, planejar, executar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

É composta por membros do Corpo Clínico, Enfermagem, Farmácia, Higienização e Limpeza, Nutrição e Dietética e Segurança do Trabalho.

4) Comissão de Segurança do Paciente

A Comissão de Segurança do Paciente é composta por membros do Corpo Clínico e Equipe Multidisciplinar, além de funcionários do setor administrativo, higiene e segurança do trabalho.

A função da comissão é garantir que os riscos potenciais aos pacientes sejam identificados, corrigidos e sanados, atuando de forma a melhorar os processos que impactam diretamente na segurança do paciente internado.



0.15
15/01/21
LRF

5) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

A CIPA é composta por funcionários eleitos pelos demais, além daqueles nomeados pela Diretoria da instituição.

6) Comissão de Combate ao COVID-19

A Comissão de Combate ao COVID-19 foi implantada em 2020 e permanece atuante.

É composta por funcionários que atuam diretamente com o paciente, assim como membros dos setores de Higienização e Limpeza e Segurança do Trabalho.

A função da Comissão é garantir que os protocolos e normas estabelecidos para combate ao Covid-19 no ambiente hospitalar sejam obedecidos, assim como o de identificar potenciais novos riscos diante da situação pandêmica atual.

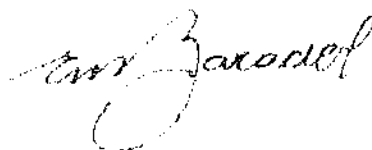
7 – PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DE TRABALHO

O Sanatório Ismael prima pela excelência na prestação do serviço ofertado, tendo como foco a melhoria contínua de seus processos, o que inclui a qualificação dos profissionais que atuam na instituição, independente do setor que estejam vinculados.

Como a atividade desenvolvida pelo Hospital é muito específica e o manejo adequado do paciente psiquiátrico é muito particular, a instituição possui um programa de educação continuada que tem início na integração do novo funcionário ao ambiente hospitalar.

Os profissionais de cada setor são treinados, posteriormente, em todos os protocolos e rotinas necessários ao exercício de cada função contratual e passam, periodicamente por revisões de normas e condutas, sempre visando o cuidado integral do paciente.

Amparo, 02 de Janeiro de 2021.



Sanatório Ismael – Clínica Fazenda Palmeiras

Estela Regina Rodrigues Baradel

Presidente